H
G
A. R10 ..... s.
FRANCISCO
CaMIITIT ..... 5 Nost $=\frac{2}{2}$ [1?
e
MLNHA DO SAPUGAHYINBTITUTO ROLYTECHNICE BRAZILEI8O

1 $1 \mathrm{cecg}^{2}$RIO DE IANEMRO
Iypogranhin digmineonam dus
183s

## LIGAção di provincia

 DES. PAULO

## AO RIO S. FRANCISCO

## caninho de frrio preferivel

A
LINHA DO SAPUCAHY
O Instituto Polytechnico Brazilelro, pre-
fere o traçado Sapucahy ao traçado RioVerde.
(Sessão de 22 de Dezembro de 1874.)
pelo exgenheiro

socio enfectivo
DO
INSTITUTO POLYTECHNICO BRAZILEIRO

> RIO DE JANEIRJ
> Typographia do - GLOBO - RUA dos Ourives n. 51 $\mathbf{1 8 8 5}$

$$
\pm 183
$$

if

Essa linha é evidentemente a do Sapucahy !
Disse-o o proprio Creador, collocando os eixos do Alto S. Francisco e do Sapucahy quasi em linha recta, que apoia sen extremo meridional nio excellente porto de Santos!

Infelizmente um outro projecto - o do Rio Verde, estudado simplesmente no mesquinho ponto de vista de augmentar a renda do caminho de ferro D. Pedro II, appresentou-se-nos em competencia, apoiado nem só por influencias politicas da mais alta importancia, como pelo "preconceito». que sempre nasce de taes influencias.

D'ahi originou-se a polemica, da qual esperamos seja o presente escripto a ultima palavra, a apressar a realisação de um dos mais auspiciosos caminhos de ferro, que se póde traçar neste Imperio.

Agradecendo aos nossos illustrados mestres e collegas do Instituto Polytechnico o triumpho explendido que obteve o nosso projecto, seria ingrato

Nota. - 0 Instituto dos Engenheiros Civis de Londres é o arbibro do Governo Inglez em questōes desta ordem.

Guiado pelo mesmo exemplo, o actual Sr. Ministro da Agricultura, tem nomeado o Instituto Polytechnico Brazileiro, arbitro do Governo Imperial perante as companhias inglezas.

Reflicta nisso o leitor.

## Linha do Sapucahy

## CAPITULO I

Na ordem dos factos consumados, tendo por base um mero «preconceito», nascido da falta de um regular e detido estudo economico, estará, talvez, nas eminencias do poder, á espera de sancção, o projecto Rio-Verde. E tanto mais razão temos para manter os nossos receios. quando esta questão, por todos os la los que se a considere, tem-se apresentado ora envolta sob um veu tão mysterioso, ora debaixo de tanto sigillo, e outras vezes tão amplamente patrocinada, que o nosso espirito se perde em conjecturas, e vacillamos de emittir qualquer juizo, sobre a marcha que tem tomado este negocio.

Entretanto, si ha questões faceis de serem solvidas, esta é, por certo, uma dellas.

Quer no dominio da imprensa, quer no dominio da sciencia, já foi decretada a condemnação do projecto Rio-Verde, fatal em consequencias economicas.

Quando o governo imperial esforca-se por estudar o meio de prestar auxilios á lavoura, para regular o nosso commercio, e manutenir o agricultor do pesado onus que o arrasta ao abysmo ; nós vemos, ora o proprio governo imperial, ora a assembléa provincial de Minas, se dispu-
tando a preferencia de anniquillar o commercio e a lavoura, (1) em proveito de uma idéa que só repousa no " preconceito publico», mas que não resiste "á logica inexcravel das razōes scientificas».

Estabelecer vias de communicação, pelos aperfeicoados processos que o progresso do seculo ensina: - eis o problema de nosso engrandecimento.

Estabelecer, porém, essas vias de accordo com os preceitos scientificos: -é resolver, e resolver sabiamente o problema.

0 contrario seria retaliar o paiz, dissipar as suas finanças e comprometter o seu credito.

Quando o emprehendedor apresenta um projecto de viação ao estadista, este trata de estudar si o emprehendedor preencheu os fins economicos que entram na organisação de um tal projecto, e que são:

- Medir a mais curta e mais economica distancia entre o centro productor e o centro consumidor - ; cujas consequencias consistem em :
- Não onerar os productos com fretes devidos á distancias inuteis.
- Não sobrecarregar o productor e por consaquencia o consumidor com elevadas tarifas, que o obriguem a obter productos por precos mais elevados do que aquelles que elle devia esperar.
- Estabelecimento da linha de maneira que, os gastos de construcção e traccão, permittam, sempre que for possivel, reduccão das tarifas.
(1) Aviso do Ministerio da Agricu tura, chamando concurrentes à estrada do Rio-Verde, e Lei Mineira de 4 de Dezembro de 1874, autorisando o presidente de Minas a contractar a construcceão da estrada do Rio-Verde.
- Economisar o tempo gasto em percorrer a distancia entre o centro productor e o mercado consumidor.
- Não prejudicar, emfim, o grande pensamento politico da união das provincias entre si pelo interior.

Taes são as condicães que um emprehendedor deve ter em vista, ao apresentar um projecto de viação á consideração do governo.

Procedimento diverso cabe ao especulador, que não duvide sacrificar s u paiz e seus semelhantes, comtanto que attinja seus fins.

Otraçado Sapucahy preenche, pois, todos os bons requisitos para o estabelecimento de um economico caminho deferro:-ao passo que otracado Rio Verde nem ao menosmede a mais curta e mais economica distancia entre o centro productor e o centro consumidor.

0 economico tracado Sapucahy, que divide ao meio o Sul de Minas, quasi na direccão N S, é o caminho natural para unir S. Paulo ao Alto S. Francisco; presta-se ao estabelecimento de ramaes convergentes em optimas condições economicas; serve fontes de aguas mineraes de natureza diversa; ao passo que o outro serve fontes da mesma natureza, e, além de tu'o, o traçado Sapucahy serve altos interesses commerciaes e agricolas entre aquella parte de Minas e as praças dé Santos e Rio de Janeiro, mais economicamente que o traçado Rio-Verde.

Taes são, além de outras, as razões que cond mnam o tracado Rio-Verde e preferem o traçado Sapucahy, já magistralmente preferido pelo Instituto Polytechnico Brazileiro!

Si essa instituição scientifica, calcando um preconceilo inveterado, ergueu a sciencia á altura que lhe é devida, e firmou um precedente digno, por sem duvida, dos mais
louvaveis encomios; o governo, por seu turno, achando na sci ncia, acharà tambem na imprensa, o apoio necessario á solução de tio magno problema, por isso que tudo tem-se já discutido - até mesmo a inconstitucionalidade da lei mineira de 4 de Dezembro de 1874 - e tirado á limpo em tal questāo, que se nos affigura um mysterio impenetravel!

Diante de um assum to tão momentoso e tão cheio de interesse, como a direcção de uma estrada de ferro; estrada de ferro que custa QUATORZE MIL CONTOS ou mais; que onera o trafego de mais de MIL E QUINHENTOS CONTOS por anno, com fretes devidos á distancias inuteis; que rouba ao commercio e á lavoura os juros annuaes de um capital maior de VINTE E CINCO MIL CONTOS; que occasiona uma perda de tempo de CINCO HORAS POR DI I ; que emfim, o emprego de um capital de quatorze mel, acarreta forçadamente a ruina de um capital superior á vinte cinco mil contos; diante de factos de tanta gravidade, o silencio de nossa parte seria o véo espesso que occultava esta verdade :
$O$ tracado Rio-Verde prejudica o sul de Minas !
Rompamos, pois, o negro véo e surja á luz da verdade as aspirações do progresso, cujas leis immorredouras não se infringem sem crime !

A sciencia já banio o «preconceito.n
Resta, apenas, que eeja seguido o progresso com suas leis fataes e immutaveis, e abandonados os subterfugios que, nas questóes positivas, nada podem occultar.

Os homens que se illustram e que se nobilitam, por isso mesmo, no estudo das questões sociaes e economicas; aquelles que desejam inscrever seus nomes no grande livro dos benemeritos da patria, jámais se avantajariam
no conceito publico e na gratidão nacional, si, para sustentarem as suas theses, fossem firmar-se em inveterados preconceitos, ao em vez de servirem da razão.

No estudo comparativo que, havemos de fazer sobre os dous projectos, ver-se-ha como é facil a resolução deste problema.

```
Iinha do Sapucahy
```


## CAPITULO II

Não nos podia passar desapercebido um assumpto tảo cheio de interesse.

A iniciativa individual, o espirito de empreza, deve. mos dizer, poucas vezes se tem apresentado entre nós tão rico de aspirações.

Projecto que mais se approxima do desideratum scientifico dos caminhos de ferro, - a linha recta - e visa amplos horizontes politicos e economicos, o traçado Sapucahy, é um destes brados eloquentes do progresso contra a rotina.

Emancipar a industria tornando effectivo o seguinte preceito economico : «Tout alongement inutile grève pour. toujours les marchandises et les denrees qui parcourent la route d'un excedent des frais de transport, qui retombe sur le consommateur et qui ne profite á personne; c'est une veritable distruction de valeur » tal é o pensamento que preside o projecto Sapucahy.

Com effeito, segundo o parecer do Instituto Polytechnico Brazileiro, publicado no Globo de 18 de Dezembro ultimo, e que dá preferencia ao actual traçado, ha um
alongamento inutil no traçado Rio-Verde superior a 25 leguas !

Vinte e cinco leguas de distancia inutil!?
Este facto por si só era bastante, para condemnar, sem mais commentarios, o traçado Rio-Verde.

Vinte e cinco leguas de distancia inutil, que ha no tracado Rio Verde, quer dizer que: cada arroba de mercadoria pagando um frete de 20 rs . por legua, ficará onerada de 500 rs., devido ao vicio de origem do projecto Rio-Verde.

Esse excesso inutul de frete pezará sobre os generos que demandarem o Porto da Barra e além; no que não póde haver questão, por isso que - Porto da Barra - é ponto commum aos dous projectos.

Esse excesso inutil de frete, como havemos de demonstrar mais adiante, pezará ainda sobre os generos que estiverem aquem do Porto da Barra; pezará por consequencia sobre quasi toda a producção Sul-Mineira, e mais ainda-sobre a que fica na margem direita do Rio-Grande e valle do Alto S. Francisco.

Como o asseverou o Sr . deputado Rocha Leão em seu discurso publicado a 7 de Agosto do anno passado, e como o affirmam os calculos estatisticos que temos visto, aquella produccão eleva-se a 3.000 .000 de arrobas.

Mas, como cada arroba fica onerada do excesso de frete inutil igual a 500 rs ., segue-se que sobre 3.000 .000 de arrobas pezará um excesso inutil de frete de 1.500:000 $\$$ por anno.

E como 1.500:000 $\$$ é o juro de um capital de $25.000: 0008$, a $6 \%$ ao anno, segue-se que a estrada do Rio Verde, prejudicará as legitimas aspiraçes do.
commercio e da lavoura, que precisam de auxilio, rouban-do-lhes um capital de $25.000: 000$ !

E como, ainda, para coröar-se a obra de tamanha destruição ou decadencia, será preciso immobilizar-se um capital de 14.000:0008segundo a lei mineira de 4 de Dezembro ultimo, para a construcção da estrada do RioVerde, segue-se que a realização de tal empreza tirará da circulação:

Capital de construecã̃o....... 14.000:000\$000
Idem roubado a industria..... $25.000: 000 \$ 000$
Somma.......... 39.000:000\$000
A estrada do Rio-Verde tirará, pois, da circulação um capital de

$$
39.000: 000 \$ 000!!!
$$

Mais ainda: 0 emprego do capital de construcção, 14:000.000\$ accarretará forsadamente 0 aniquillamento de um capital - «roubado a industria» - de

$$
25.000: 000 \$ 000!
$$

Que progresso, que futuro, prepara ao Sul de Minas a estrada do Rio-Verde !

Objectem, porém, a tonelagem.
Digam, embora: -3.000 .000 de arrobas é muito!
Que importa! Si cuidam apagarem a má impressão desse quadro tenebroso, occultando-lhe actualmente algumas côres, ellas surgiráo quando o perigo for inevitavel, e os máos effeitos augmentaráo fatalmente.

Seja a producção de uma, mil, um milhão, tres milhões, e mais, de arrobas; a verdade é a mesma; por quanto o que é verdadeiro para uma arroba, é tambem verdadeiro para um, tres ou cinco milhões de arrobas.

Appellaráó para a reducção das tarifas?!
Não o podem fazer; porque as tarifas variam com o trafego, e dependem do capital de construccão e dos gastos de tracc̣ão, conservaẹão e direccã̃o.

Ora, esta estrada, que, quanto maior for a producção, tanto maior serāo as minas por ella causudas, não póde contar sinão com um trafego mediocre, por isso que ella não anima o productor; jamais poderá reduzir tarifas, e reduzi-las de 500 rs . em arroba!

Ainda assim, sise pudesse em 43leguas, dispensar ofrete $d e 25$, ou antes, si se pudesse em 43 leguas, cobrar apenas um frete correspondente á 18 leguas somente; ainda assim, que desculpa se daria a perda de tempo de 5 horas por dia? suppondo que o trem tenha uma velocidade regular de 30 kilometros por hora !?

Reduzir o dia á 19 horas, o mez á $231 / 4$ dias, o anno á $91 / 3$ mezes ou 279 dias, eis ainda ao que conduz a perda de tempo de 5 horas por dial eis ao que poderá attingir mais, o projecto Rio-Verde !

E que desculpa terá isso?
Absolutamente nenhuma!
0 caminho de ferro do Sapucahy, corrigindo todos estes defeitos e desastres do traçado Rio-Verde: - E' o preferivel.

## Kinha do Sapucaly

## CAPITULO III

Conheciamos o projecto Rio-Verde, e conheciamos mais a segiuinte maxima de um celebre economista:
"L'opinion des gens du monde est légère sur les entreprises industrielles.)

Tinha, entretanto, o projecto Rio-Verde a sancẹão pouco reflectida do vulgo.

Seria, porém, o projecto Rio-Verde o melhor caminho para dar sahida á grande producção do Sul de Minas?

Dil-o que não o projecto Sapucahy, cujo traçado é 25 leguas mais curto que o traçado Rio-Verde.

Era impensado, pois, o projecto Rio-Verde!
Era uma empreza intempestiva!
0 mesmo economista, - Courcelle-Senbuil - cuja auctoridade teremos de invocar, diz sobre emprezas de tal jaez: «Celui qui se jette dans une entreprise aut hasard, sans calcul, sur la foi des oui-dire, comme il arrive trop souvent, n'est qu'un étourdi."

E tanto mais ponderosas são as palavras deste apostolo da sciencia economica, quanto o projecto Rio-Verde, submettido á sancção do governo imperial, propunha-se invadir a propriedade particular, a propriedade industrial,
roubando-lhe o juro annual de um capital superior á vinte e cinco mil contos!
$E^{\prime}$ contra esta invasão das emprezas impensadas, á propriedade alheia, que exclama o referido mestre da sciencia economica:
«L'opinion réprouverait un gouvernement qui prendrait à main armée, par un decret ou une sentence judiciaire, la proprieté d'un particulier pour la donner à un autre: - elle pétirait également celui qui aurail sollicite et obtenu une pareille confiscation!»

Foi antevendo as funestas consequencias, que haviam de advir de tal projecto, queo Instituto Polytechinico Brazileiro, onde têm assento as summidades da engenharia brazileira, proferio esta memoravel sentenca:
«O Instituto Polytechnico Brazileiro prefere o traçado Sapucahy ao tracado ReoVerde!»

Esta corporação scientifica, que tem a elevada honra de ser presidida por um illustrado principe da casa imperial, S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, marcára então, nos fastos da sciencia e progresso do Brazil, uma data memoravelt
« L'opinion des penseurs et des hommes d'affaires experimentés est bien différente..."
« Rien n'est plus dangereux qu'un concourrent peu éclairé. Il a entrepris au hasard et il conduit au hasard son entreprise, sans tenir compte ni des besoins du marché, ni des frais, ni des usages. »

Condemnado, pois, pelaimprensa, condemnado pela sciencia, o projecto Rio-Verde, terá o veto tambem da administração: porque a administração não se póde desquitar da sciencia; porque a adminıstraçăo não póde acariciar um monopolio!

E o projecto Rio-Verde, que sobrecarrega o consu-
midor de uma quantia superior a $1.500: 000 \$$ annuaes, é um verdadeiro monopolio, segundo a definição dos economistas:
« Un monopole n'est pas autre chose qu'une confiscation d'une partie de la fortune des consommateurs, et de ceux que auraient pu courir avec profit à la production monopolisée., „

E poderá ficar fóra deste nobre e patriotico concurso o projecto Sapucahy, que desmonopolisa a produeção do Sul de Minas em proveito do consumidor?

Seria desconhecer o patriotismo e sabedoria dos nossos estadistas; seria fazel-os assumir a responsabilidade de tantos damnos; seria, em summa, acredital-os réos de lesa-sciencia, de lesa-moralidade e de lesa-independencia de accăo, o acreditar-se em semelhantes hypothese I

Não houve estudo sério sobre esta questão, e por isso o projecto Rio-Verde tem merecido uma attenc̣ão, quanto á execução, digna de todos os encomios.

Mas, hoje que se conhece os damnos daquelle projecto, a attenção a elle prestada seria um crime, si não revertesse toda, como o esperamos, em favor do traçado Sapucahy, que, como o temos provado e havemos de provar:

Torna mais baratos os pregos de transporte;
Tornando menos despendiosas as relaçues commerciaes entre as prasas de Santos e Rio de Janeiro, estabelece uma efficaz competencia de mercados no Sul de Minas;

Une S. Paulo ao S. Francisco, e, por consequencia, a 8 capitaes de provincia, como sejam: Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Côrte, Espirito-Santo e Rio de Janeiro, além de Piauhy e etc., que já deram o primeiro passo;

Não anulla inutilmente cinco horas por dia;
Não rouba ao commercio e á lavoura vinte e cinco mil contos de reis.

Etc., etc.
Ante a voz unisona da sciencia, devemos todos, reverentes, curvar a cabeça.

São felizes as nações que respeitam os dogmas scientificos, e seus estadistas venerados e respeitados :-Só a sciencia felicita o povo!

Vamos dar a prova que promettemos, antes, porém, fique bem patente:

0 traçado Rio-Verde é um traçado barbaro, que envergonhará sempre e sempre o progresso e os creditos scientificos do Brazil :- $E^{\prime}$ um disparatado zig-zag.

0 traçado Sapucahy, approximando-se mais da linha recta absoluta, - mede a mais curta e mais economica distancia entre S. Paulo, Sul de Minas e Alto S. Francisco: $-E^{\prime}$ o preferivel.

## Linha do Sapucahy

## CAPITULO IV

Guiada, talvez, por aquelle patriotismo que azsignalámos, a Assembléa de Minas faz uma lei, que já foi sanccionada, onde, em um artigo e tres parágraphos, dá plenos poderes ao presidente da provincia para contratar a construcceão da estrada do Rio-Verde!

Si bem que não haja alguem que - de boa fé-acceite privilegio por cincoenta annos, garantia de jurosde quatro por cento ao anno, para construir uma estrada de ferro por quatorze mil contos; releva entretanto, dizer que a Assembléa collocou o presidente da provincia, em collisð̄es de não poder executar a lei, que, por sem duvida, envolve um choque de poderes, offensivo do governo imperial.

O governo imperial chama concurrentes á construcção da estrada do Rio-Verde; estrada que percorre territorios da provincia de S. Paulo, seu ponto de partida.

A Assembléa de Minas, porem, sem que o governo imperial tivesse decidido até hoje cousa alguma, ácerca das propostas que recebera para a construcção daquella estrada, que as leis geraes classificam na ordem das - estradas de interesses geraes - e porisso, da exclusiva
competencia do governo imperial; pois bem, a Assembléa de Minas promulga uma lei, auctorizando o presidente da provincia a contrariar e invadir completamente naquelle acto do governo!

Mas, como é de suppôr que, o governo imperial não queira vêr um acto seu annullado, desprestigiado por uma assembléa provincial; é de crêr que: «Não fixará o ponto de partida da estrada fora da provincia. »

Deste modo não poderá o presidente de Minas lavrar tal contrato, porque o governo imperial, devendo moralisar seu acto, não accederá áquella condição da lei mineira de 4 de Dezembro de 1874.

Mas não é tudo ainda.
Diz a referida lei:
«O presidente da provincia, obtido o consentimento do governo imperial-para o ponto de partida da estrada fóra da provincia - é auctorisado, etc. »

Fazendo-se justica ao criterio do presidente de Minas, elle perguntará a si proprio :
«Pois o presidente de Minas póde auctoisar construcção de estradas fóra da provincia?
« Póde o presidente de Minas ser auctorisado á mandar construir estradas na provincia de S. Paulo ?
« Póde, ainda, auctorisar desapropriaçoes naquella provincia, privilegiar zonas e garantir juros, embora mesma, sejam estes de quatro por cento?!
« Póde, emflm, o governo imperial, que ainda não disse nada sobre as propostas da concurrencia que abrira, marcar-me o tal ponto de partida? "

Por esse nova maneira de proceder, vem á pello inquerir:

Si a assembléa de Minas entender que precisa de uma
estrada, que vá ter do Amazonas ao Prata, póde auctorizar o presidente a mandar construil-a ?

E o governo imperial lhe deverá fixar os pontos extremos?

Em questões tão sérias como estas, não se póde deixar de confiar na moralidade do governo.

E' na moralidade administrativa que se encastellam as causas justas e sensatas.

Não pódem soffrer estas, sem desprestigiar-se aquella!
Assim, escudados nestes preceitos eternos, base fundamental de todo o equilibrio social, continuemos a solver compromissos anteriores, analysando a lei de 4 de Dezembro de 1874.

Esta lei é apoiada em bases falsas, como prova o primeiro dos seis consideranda que a motivára.

Analysemos estes consideranda, que, como os outros, năo consideram cousa alguma, ou antes, desconsideram tudo, até a propria lei que elles motivaram :
"A commissão de pontes e estradas a quem foi remettido o projecto
$«$ Considerando que essa linha ferrea (a do Rio-Verde) interessa immediatamente as 8 seguintes comarcas: Baependy, Itajubá, Jaguary, C’abo-Verde, Jacuhy, Sapucahy, Tres-Pontas, e Rio-Verde, cujos territorios são de reconhecida uberdade e devem conter uma população superior a 512.000 habitantes, porque a provincia é actualmente dividida em 37 comarcas, e sua populacão é estimada om mais de 2.400.000 habitanles!»

Semelhante estrada não interessa immediatamente aquellas comarcas; mas, as desinteressa totalmente.

Vamos provar isto por dous motivos:

Primeiro, para mostrar a improcedencia da lei, apoiada em bases falsas.
Segundo, para tornar bem patente o gravame por que passaria o commercio e a lavoura do Sul de Minas, si a estrada do Rio-Verde se fizesse, conforme 0 apontamos anteriormente.

Para mais clareza analysemos por municipios:
As 8 comarcas do Sul de Minas dividem-se em municipios, que demoram á margem esquerda e á margem direita do Sapucahy, onde conflue o Rio-Verde. O Rio Grande, que recebe as aguas do Sapucahy, termina ao norte a parte do territorio mineiro, conhecida por Sul de Minas.

A' margem direita do Sapucahy estão os sete municipios: Ayuruoca, Baependy, Lavras, Tres-Pontas, Campanha, Christina, e Itajubá.

Destes municipios, o primeiro fica desaproveitado completamente pela estrada do Rio-Verde ; o segundo servido pela estrada do Picu; os cinco outros, ficam mais proximos de Santos, pelo traçado Sapucahy, que da corte, pelo traçado Rio-Verde.

Estando Ayuruoca fóra de questão, como é facil de reconhecer pelo mappa, Baependy teria de pagar 70 leguas de fréte em caminho de ferro: Tem 6 leguas de Baependy á Conceição e 64 da Conceição á côrte.

Um fréte de 70 leguas não animaria muito a lavoura. Quanto aos cinco outros municipios, com quanto não devamos contar muito com a producção de Lavras, ficam elles mais proximos de Santos.

Fixada a directriz da producção sul-mineira pelo valle do Sapucahy, Tres-Pontas distará della 5 leguas, Cam-
panha $41 / 2$, Christina 8 e Itajubá 8 , sendo este um ponto de navegação.

Estes municipios distão do Rio-Verde:
Tres-Pontas 5 leguas, Campanha 4, Christina 5 e Itajubá 10.

Ora, sendo a directriz Sapucahy 25 leguas menor que a directriz Rio-Verde, segue-se que participará das vantagens dessa diminuição de distancia, a producção que demandar a directriz Sapucahy.

Os municipios da margem esquerda, tendo de atravessar o Sapucahy, para chegarem ao Rio-Verde, estāo fóra de questăo.

Do contrario, seria suppor, que a produccão atravessando o caminho mais curto, desprezava-o para procurar o mais longo! Assim, dos municipios que demoram á margem esquerda do Sapucahy, como sejam: Passos, Jacuhy, S. Sebastião do Paraizo, Cabo-Verde, Dôres, Caldas, Alfenas, Pouso-Alegre, S. José do Paraizo, Ouro Fino e Jaguary, desses municipios não ha um só, que se possa utilizar da estrada do Rio-Verde.

A producção da margem direita do Rio-Grande e valle do Alto S. Francisco pertence á estrada do Sapucahy e năo á do Rio-Verde, 25 leguas mais longa que aquella.

A estrada do Rio-Verde, portanto, não interessa a nenhum destes, mas ainda desinteressa a todos os municipios, a que se refere os consideranda.

Ora, como aquelles consideranda motivaram uma lei, serviram de base á promulgação de uma lei, segue-se que: tal lei não deve subsistir, por is io que os seus elementos originarios são falsos.

Como se póde considerar, que uma estrada pelo Rio-

Verde interesse Itajubá, Caldas, Pouso-Alegre e Jaguary?...

Oh! por Deus, não mais consideremos assim!
Considere-se antes essa maxima scientifica, que não será por de mais repetida:
« Tout allongement inutile grève pour toujours les marchandises et les denrées qui parcourent la route d'un excedent de frais de transport - qui retombe surle consummateur et qui ne profite à personne, c'est une veritable destruction de valeur. »

Considere-se antes que o governo imperial tem grave responsabilidade na gestão dessas questбes, que abalançam a fortuna particular e publica; que deve-se não procurar comprometter a independencia do governo, alheiando a sciencia por outros argumentos, cujos resultados são fataes á moralidade administratioa!

0 traçado Rio-Verde, está provado; - é absurdo em theoria, fatal nas consequencias.

0 traçado Sapucahy, disseram já os mestres da sciencia: - $E^{\prime}$ o preferivel!

## Linha do Sapucahy

## CAPITULO V

Já vai longo tempo em que, uma commissão de engenheiros da estrada de ferro D. Pedro II, fizera estudos definitivos sobre o projecto Rio Verde.

Taes estudos até hoje não viram a luz da publicidade.
Da barra do rio Jacú-mirim com o Parahyba, em LaVrinhas, na $4^{\text {a }}$ secceão da estrada de ferro D. Pedro II, partiram os exploradores em demanda do alto da serra da Mantiqueira, na garganta do Passa-Quatro, onde chegaram, segundo consta, depois de um desenvolvimento de 38.160 metros, e um declive de $2,20 \%$, além de quinze tuneis !

Desse ponto procuraram o valle do Rio-Verde e chegaram, por elle, ao Porto da Barra (barra do Sapucahy com o Rio-Verde) com um desenvolvimento de 100.500 metros á Conceição do Rio Verde, e dahi ao Porto da Barra com 121.000 metros, além de mais onze tuneis!

Da Conceição do Rio Verde ás Aguas Virtuozas do Lambary exploraram um ramal, cujo desenvolvimento é de 37.500 metros.

Outro ramal explorado é o de Caxambú, cujo desenvolvimento mede 35.400 metros.

De maneira que, segundo nos consta, tem a linha do Rio Verde um desenvolvimento, até o Porto da Barra, de 259.660 metros.

Incluindo os ramaes, o seu desenvolvimento subirá de 332.560 .

Além dos 26 tuneis e do declive maximo de $2,20 \circ^{\circ}{ }^{\circ}$, as-severa-se que, mais de metade dessa linha estudada, pode ser considerada, quanto a movimento de terras, um córte continuo de tres metros de altura!

Podem ser inexactas taes informações; mas, si o não forem, é facto que o preço de vinte e um mil contos, em que fôra orçada a estrada do Rio Verde, não será um preço excessivo ; e tanto mais razão temos para acredi-tal-o verdadeiro, quando nos parece, que S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, no parlamento, proferira aquella cifra.

Tudo isso provaria, si estivesse publicado, que a estrada do Rio Verde seria uma estrada despendiosissima!

Na ausencia, entretanto, de bases melhores, fixemos o capital da lei mineira de 4 de Dezembro de 1874 e esqueçamos os 26 tuneis e etc.

Ora, a estrada do Sapucahy, onde o terreno é menos accidentado, conceda-se que custe o mesmo que a do Rio-Verde, 14,000:000 $\$$, até o porto do Barra; qual deve ser a preferivel?

Tem de fazer-se duas estradas pela mesma quantia uma maior e outra menor de 25 leguas, qual deve ser a preferivel ?

Essas duas estradas tendem, depois do ponto em que ellas se encontram - uma, ligar S. Paulo ao S. Francisco - a mais 8 capitaes de provincia; a outra, ligar se-
gunda vez a corte áquelle rio, fazendo para isso uma curva desastrosa ! qual deve ser a preferivel ?

Isso não se commenta.
Vamos ainda dizer alguma cousa sobre a questão economica.

Si nós, á exemplo de outras emprezas, cujos prospectos correm impressos; si nós a exemplo dessas emprezas, que têm recebido garantia de juros, que têm estatutos approvados pelo governo imperial; si nós calculassemos 30 rs. para o preço de transporte de uma arroba em cada legua, então é que o augmento inutil de 25 leguas no tracado Rio-Verde, mais se avantajaria em consequencias funestas.

Por exemplo:
Cada arroba pagando 30 rs . por legoa, nas 25 leguas pagaria um frete inutil de 750 rs. Os tres milhões de arrobas pagariam então 2.250:000 $\$$ de frete inutil.

- Applicando para aqui os mesmos raciocinios, já anteriormente feitos, teriamos:

$$
\text { Capital de construccão....... } 14.000: 000 \$ 000
$$

Idem roubado á industria.... 33.333:333\$333
Capital fóra de circulac̣ão.... 47.333:333\$333
A estrada do Rio Verde tiraria de circulação aquella fabulosa quantia, si adoptassemos aquella taxa de outras tarifas, approvadas pelo governo imperial.

Ao contrario, por não querermos tambem elevar, muito as desvantagens daquelle pernicioso caminho de ferro, adoptamos a menor taxa possivel, e, năo obstante, os resultados foram, comose vio, fataes !

E'-nos doloroso apontar os graves erros de uma empreza tão endeosada: mas é nosso dever esclarecer ao.
paiz das catastrophes terriveis das emprezas impensadas.

Não queremos que seja de 750, como devia ser, mas de 500 rs . o excesso de frete inutil.

Pois bem : ainda com este minimo, vamos demonstrar que, as relaç̃os commerciaes serão mantidas, entre o Sul de Minas e a Côrte, pelo traçado Sapucahy, mais economicamente do que pelo traçado Rio-Verde.

Si um exportador do Sul de Minas mandar a Santos, pela estrada de ferro do Sapucahy, uma arroba de fumo, toucinho ou café, esta arroba deixa de pagar um frete $d^{e}$ 500 rs , o que não aconteceria, si elle mandasse-a pelo Rio-Verde directamente á Côrte.

Ora, de Santos á Côrte cada arroba paga um frete de 100 rs .: por consequencia, o exportador sul-mineiro lucra em cada arroba 400 rs .

Que seja esse lucro de 300 rs. em arroba, elle eleva-se a $1 \$ 200$ para cada sacca de café, e sobe a $900: 000 \$ 000$ annuaes para 3.000 .000 de arrobas.

Si , entretanto, considerarmos a taxa de 30 rs ,, onde o frete inutil sobe a 750 rs . por arroba, como vimos, então o caso muda de figura.

0 lucro do lavrador ou exportador sul-mineiro, em vez de ser de 300 , 6 de 550 rs. em arroba, ou de $2 \$ 200$ em sacea de café, ou ainda de 1.650:000\$ para 3.000:000 de arrobas!

Assim, quer com a maxima, quer com a minima tarifa, o Sul de Minas lucra sempre, si quizer manter suas relaçðes commerciaes com a corte, pelo traçado Sapucahy.

Si as quizesse manter pelo Rio-Verde, perderia sem-pre:-no primeiro caso 900:000 annuaes !

Ora, diante de razōes tão claras, que estão ao alcance de todos, não será por demais, que se inquira onde, em que mundo, em que ermo estão occultas as vantagens do projecto Rio-Verde?

0 governo imperial, hoje, conhece de sobra esta questão, tantas vezes elucidada na imprensa, e tão brilhantemente decidida pelo Instituto Polytechnico Brazileiro !

A falta de vias de communicação, como adiante veremos, tem sido fatal ás finanças de Minas, e fatal aos lavradores, que vão procural-as algures.

Demorar a solução deste momentoso problema, é aggravar o mal, que se deve extinguir.

Decidir a questăo em favor do RioVerde, é prejudicar o Sul de Minas.

E' roubar á sua industria, que precisa de auxilio, um capital que oscillará entre vinte e cinco e trinta e tres mil $e$ tantos contos! E' calcar a sciencia!

Decidir em favor do Sapucahy, é exaltar a sciencia é auxiliar directamentea industria - $\dot{\varepsilon}$, finalmente, saber administrar justica!

0 governo do sabio e justo Imperador do Brazil ha de procurar seguir, nós o crêmos, tảo magnanimo proceder!

## Sinha do Sapuoahy

## CAPITULO VI

No intuito de habilitar o governo provincial a abrir estradas no Sul de Minas, diziamos, mais ou menos, ora pela imprensa, ora em relatorios, o seguinte:

As estradas aqui existentes, excepção feita da do Picú ededuas outras que estão em pessimo estado, são miseraveis caminhos de boi, sem ordem, sem systema, abertos a esmo pelas rodas dos carros, e pelos cascos daquelles animaes!

A falla de estradas tem dado lugar a que se estabeleça, para outras provincias uma corrente de emigrasā̃o, em demanda de estradas!

E o que é mais sensivel - a emigração de capitaes !
Procuram S. Paulo, porque dizem: alli ha estradas!
Sendo a agricultura e o commercio uma de nossas principaes fontes de renda, e sendo necessario para que taes fontes se desenvolvam: - bragos e capitaes, - para com ellas se desenvolverem tambem as nossas finanças - avalia-se por ahi do progresso financeiro que terá Minas, vendo, á mingua de estradas, emigrar de seu seio: - braços e capitaes!

Prestando aquelle serviço, pretendiamos oppôr um paradeirs á tão funesta emigração de mineiros.

Infelizmente o mal não teve cura, como muito bem o affirma o seguinte trecho do Inquerito sobre o estado da lavoura na provincia de S. Paulo.
a ... Temos nucleos não pequenos, e em diversos pontos, tanto de antigos colonos que se têm estabelecido, como de emigrantes da provincia de Minas, que ha tempos procuram esta provincia !. . . »

Eis, em documento official confirmado o nosso asserto !
E S. Paulo não ha de progredir!?
E Santos nāo ha de ser um mercado importante !?
Santos é hoje, diz o Relatorio do Ministerio da Fazenda de 1874, um mercado da ordem dos da Bahia e Pernambuco quanto á exportação e importação de valores por cabotagem e longo-curso.

Veja-se o quadro n. 1, á pag. 60.
Ainda o prova a somma dos valores de exportação por longo-curso, nos tres exercicios de 1870 á 1873.

Veja-se o quadro n. 2, á pag. 61.
Para ter-se, em summa, uma idéa mais clara, e mais precisa do prodigioso progresso da provincia de S. Paulo e do auspicioso mercado de Santos, leia-se o seguinte trecho do Retrospecto de 1874 dessa provincia:
«A producção da provincia é altamente lisongeira e cresce de anno a anno de um modo espantoso.
« Em 1871 á 1872 o seu valor era de.. 26.197:977\$261
« Em 1872 á 1873 subio a......... 31.390:336\$227
« Em 1873 á 1874 attingio a...... 41.300:614 $\$ 073$
«No espaço de tres annos um augmento de mais de 15.000:000\$000!
« E'realmente admiravel, tanto mais quando é certo, que existe ainda uma infinidade de fertillissimos terrenos,
cujos thesouros acham-se intactos a espera de braços, que os arranquem do seu visivel deposito.
«Em face de tão risonho espectaculo em que a grandeza dd presente annuncia a immensidade do futuro, comprehende-se o quanto ha por fazer, apezar do muito que já tem feito ultimamente a iniciativa particutar.
a Dos 9.317:794\$893, renda total da provincia no exercicio de 1873-1874, 5.976:508\$181 pertencem á renda geral.
« Devia a provincia até o dia 31 de Dezembro de 1874, a quantia de 585:000\$ que foi contrahida sómente para pagar os juros garantidos ás companhias de estradas de ferro.
« Mas, si se observar que o cofre provincial adiantou ás mesmas estradas de ferro cerca de 800:000 $\$$, é visto que esta divida é quasi nulla.
« $O$ valor official dos generos exportados no anno de 1873-1874, foi de 41.300:614\$073, e os direitos arrecadados de 1.652:430\$347.
"Como é de crêr-se, a exportação que mais avultou, foi a de café e a de algodăo.
a Exportaram-se 62.173 .385 kilogrammas de café e 9.897 .482 de algodão.
« Em vista, pois, deste satisfactorio resultado, que tende sempre a progredir, é innegavel que o futuro da provincia de S . Paulo, cada vez se antolha mais risonho e prospero na vasta senda da riqueza e da civilisação. "

Além disso Santos é um porto, é um mercado, cujo
progresso só se deve comparar ao das cidades dos Esta-dos-Unidos.

O mercado de Santos tem vida real e progressiva, como o attestam as estatisticas !

Santos em 1863 exportou 238,000 saccas de café. Em 1873 exportou 529,360 !

A navegação do porto de Santos era representada no exercicio de 1870-71 pelas seguintes entradas de navios:

Navios de longo-curso . . . . . . . . . . . . . . . . . . 93
Ditos de cabotagem........................ 151
No exercicio de 1872-73 estas entradas subiram além do quadruplo !

Navios de longo-curso . ................... . 475
Ditos de cabotagem...................... 678
Não conhecemos outro porto no Brazil que, no intervallo de um anno tivesse quadruplicado a sua navegação!

E de hoje a 5 ou 6 annos, si estiver concluida a estrada do Sapucahy - de S. Paulo ao S. Francisco - a producẹão que chegar a Santos precisará procurar outra praça, outro mercado?

Não obstante, já demonstrámos anteriormente que:
0 Sul de Minas podia manter as suas relaçes commerciaes com o mercado da corte pela estrada do Sapucahy mais economicamente - do que pela estrada do Rio-Verde. Isto é: O Sul de Minas Tucraria annualmente de 900:000\$ a 1.650:000\$000!

Esforcem-se por negar esta verdade; jámais o conseguiráo.

Podem conseguir apenas que o governo estude e julguie com mais severidade a questão.

E justamente o que queremos.
Queeremos luz, muita luz! - depois:- Justiça!

O caminho de ferro do Sapucahy, - está provado: - offerece ao povo do Sul de Minas as duas mais florescentes praças de commercio do Brazil - Santos e Rio de Janeiro !

Realisando uma economia notavel, em proveito de uma população inteira, estabelece uma efficaz competencia de mercados na provincia de Minas; competencia tão necessaria para estimular e desenvolver, com o maximo proveito, - o commercio e a lavoura.

Entretanto, a estrada do Rio-Verde dando á Minas um unico mercado, só o consegue, mesmo, com o sacrificio de 500 a 750 réis de excesso de frete em cada arroba de mercadoria!

E chama-se a isto felicitar Minas!
Mas não!
0 Sr . ministro da Agricultura, honrado como deve ser um ministro que tem a elevada honra em ter assento nos conselhos - do magnanimo e justiceiro Imperador do Brazil - não ha de consentir, que se calquem os eternos preceitos, os dogmas venerandos da sciencia !

Não ha de consentir que se arruine a fortuna de milhares de brazileiros !

Tem, ainda, S. Ex. o illustrado Sr. Dr. Buarque de Macedo, engenheiro distincto e director das Obras Publicas, a seu lado, para dar-lhe - como profissional - os esclarecimentos precisos !

Um digno ministro de S. M. o Imperador - poderá então fazer justiça!

Nós o esperamos.

## Linha do Sapucahy

## CAPITULO VII

As communicações telegraphicas regularam o commercio do mundo!

Como todas as cidades que se erguem ao influxo salutar do progresso, Santos, o mais bello exemplo do progresso, conservou modestamente occulto o seu magno desenvolvimento, até que, este grande propulsor da civilisac̣ão moderna - o telegrapho - podesse annunciar ao mundo inteiro, a pujança que a florescente cidade concentrava em seu seio!

E as estatisticas o estão dizendo:

- Santos é um grande emporio commercial!

Ahi estão, além de outras linhas de navegação á vapor, as seguintes, que communicam mensalmente o mercado de Santos com os demais mercados do Imperio e do estrangeiro :

Carreira regular para Santos e vice-verça
Companhia de Navegação Paulista. ......... 6
Intermediaria nacional......................... 2
Paquetes transatlanticos...................... 5
que executam mensalmente essas viagəns regulares!

Vejamos agora, depois de conhecidas as excellentes condiçరes commerciaes do porto de Santos, as condiçбes de exequibilidade da linha ferra do Sapucahy - de S. Paulo ao S. Prancisco.

No parecer do Instituto Polytechnico, que adiante publicaremos, conhecer-se-ha da sua trajectoria, bem como da do projecto Río Verde.

A linha ferrea do Sapucahy partirá da cidade de S. Paulo e seguirá em demanda de Juquery, Atibaia e valle do Jaguary, em S. Paulo; dahi em diante seguirá ella em Minas, o valle do Camanducaia, confluente do rio Jaguary ; atravessará as contra-vertentes do Canguáva em demanda dos valles do Itahim e Sapucahy-Merim, até o Sapucahy, em Pouzo-Alegre, por cujo valle poderá seguir até o-Porto da Barra - (barra do Sapucahy como Rio Verde) Cachoeira do Salto, Piumhy e valle do Alto S. Francisco até Bom Despacho, nas immediações de Indaiá.

A proverbial facillidade de construcção pelo valle do Sapucahy, desde Pouso Alegre, é sabida; maxime a quem não ignorar os mais triviaes conhecimentos de Geologia: - o Sapucahy mede de 70 a 90 e 100 metros de largura; o. Alto S. Francisco é ainda mais largo; e, desde o planalto de Piumhy, na margem direita do Rio Grande, os terrenos são sempre-pouco ondulados.

Passemos, pois, á parte que demora de Pouso-Alegre ás raias de S . Paulo.

Como vè-se do mappa, o rio Itahim fica na mesma direção do rio Camanducaia, cujas aguas são separadas pela contra-vertente Canguava. Ora, em virtude das leis geraes da sciencia geologica, ha uma depressã̃o ou garganta, no morro do Canguáva, onde as aguas do Itahim
e Camanducaia, que estão na mesma direção - seguem correntes oppostas.

Ha, portanto, passagem naquella garganta, e passagem já por nós reconhecida.

Havendo aquella passagem no Canguava, conforme o reconhecimento por nós executado e conforme o attesta a sciencia geologica, restam-nos os valles do Itahim e Camanducaia.

Do Sapucahy-Merim ás vertentes do Itahim, e das vertentes do Camanducaia ao Jaguary, não obstante ser o terreno fortemente accidentado (nós dizemos sempre a verdade) entre Cambuhy e Santa Rita da Extrema, ha bôa e facil passagem para uma estrada de ferro, em muito me$l_{\text {hores condicç̃es economicas que pelo Rio-Verde: Não atra- }}$ vessamos a serra da Mantiqueira! e nem a nossa linha é : «Um córte continuo de tres metros de altura! »

Como é sabido, nos terrenos accidentados atravessados por um rio, os accidentes apresentam-se sempre de soslaio á direcção da corrente :

E' por semelhante razão que, para não atravessar-se contrafortes de morros, procuram -se os valles dos rios, por economia, nas construcços de estradas de ferro.

Vê-se, pois, que, o que affirmamos, é confirmado directamente pelos preceitos - os mais geraes da sciencia dos quaes não nos affastaremos.

Quanto á parte que fica na provincia de S. Paulo, cuja concessão está feita pelo governo daquella provincia, e cuja execução está sómente a espera da decantada solução (ha dous annos) do Governo Imperial sobre o projecto Sapucahy; quanto áquella porção da estrada de S. Paulo ao S. Francisco - transcreveremos aqui um trecho da carta de seu illustre explorador, o digno enge ${ }^{-}$
nheiro Pinto Gonçalves, que obsequiosamente nos foi concedida á semelhante fim.

Escrevendo o Dr. Pinto Gonçalves a um alto personagem de S. Paulo, diz :
«Respondendo a carta que V. Ex. dirigio-me, pedindome informaç̃es sobre o estado da exploração da estrada de ferro de Bragança, tenho prazer em poder satisfazer a V. Ex. expondo em poucas linhas o que temos conseguido e o que devemos julgar do tracado daquella linha, pelos estudos até hoje feitos.
« Como V. Ex. sabe, a zona que se estende desta capital á cidade de Atibaia, é cortada pelas serras da Cantareira e Juquery, o que dava logar a suppor-se, que difficilmente se conseguiria um trafado bom e economico. Hoje, porém, estou convicto, que terei a satisfaそãa de conseguir um tracado vantajoso, dispensando até declives e rampas fortes, como se presumia.
"As difficuldades da Serra da Cantareira estão vencidas, sem emprego de declividades maiores de $2 \%$. »

Note-se que o Governo Imperial manda empregar na bitola de $1^{\mathrm{m}}, 00$ um raio minimo de $100^{\mathrm{m}}, 00$ e um declive maximo de $3 \%$ !!!
« Partindo desta capital, continúa o Dr. Pinto Gonçalves, acompanhei o valle do Ribeirão Cabuçú (um dos mais importantes confluentes do Tieté nesta capital) até suas cabeceiras, no lugar denominado Ponta da Serra contraforte secundario daquella serra, que divide as aguas do Cabuçú das do corrego do Saboó. um dos confluentes do Juquery.
« Pretendo seguir o Saboó e franquear a serra de Juquery no lugar denominado - Olhos d'Agua - ; ahi talvez haja necessidade de um pequeno tunel de $50^{\mathrm{m}}, 00$ á
$80^{\mathrm{m}}, 00$ de comprimento, no maximo, e vencido este ponto, ficaráб vencidas as difficuldades da $2^{\mathrm{a}}$ secção, ou a parte comprehendida entre Juquery e serra do mesmo nome.
"Abandonei completamente a estrada da Cachoeira, que nāo me proporcionava traçado tāo vantajuso, como o traçado do Cabuc̣ú, que offerece pequenos córtes e atterros.
«A linha passa a $11 / 2$ leguas da freguezia de Juquery e a igual distancia da freguezia da Conceição dos Guarulhos, perto da estrada da Villa de Nazareth. Acham-se os trabalhos a 5 leguas desta capital, e outras tantas faltam para chegarmos á cidade de Atibaia. »

De Atibaia alcança-se o valle do Jaguary. Estão assim, portanto, provadas as condiç̃es de exequibilidade do tracado preferivel!

Não se deixe, pois, o Governo Imperial levar por informações illusorias, em questões de tanta gravidade como esta.

Lembre-se o Sr. Ministro da Agricultura que, si S. Ex., não obstante o que temos dito e provado com documentos, tiver de decretar o desastroso zig-zag Rio-Verde; - lem-bre-se S. Ex. que tal decreto tem de ser assignado pelas augustas mãos de S. M. o Imperador, - a quem repugnará sempre e sempre concorrer para a ruina de seu povo!
S. M. o Imperador só deseja decretar a nossa felicidade!

O Sr. Ministro da Agricultura não quererá, nós o cremos, assumir a responsabilidade ingloria, de ser o causador da ruina de um povo!

## Linha do Sapucahy

## CAPITULO VIII

Do que temos escripto e provado, conclue-se que:

- A linha ferrea do Sapucahy - De S. Paulo ao S. Francisco - é 25 leguas menor que a projectada linha do Rio-Verde.
- As relaçరes commerciaes do Sul de Minas com a Côrte e Santos seräo mantidas mais economicamente pelo caminho de ferro do Sapucahy, que pelo do Rio-Verde.
- O capital de construcção, quando muito, será igual ao necessario para construir-se a estrada do Rio-Verde.
- A linha ferrea do Sapucahy não tirará de circulação um capital, que ascilla entre 39 e 47 mil contos, como accontece á do Rio-Verde.
- A estrada do Sapucahy não occasiona uma perda de tempo de 5 horas por dia, como succederá á do RioVerde.
- A linha do Sapucahy, ligando S. Paulo ao S. Francisco, estabelece uma efficaz competencia de mercados na provincia de Minas, entre as duas mais importantes praças do Brazil : - Santos e Rio de Janeiro -, o que jámais se conseguiria pelo Rio-Verde.
- A linha do Sapucahy serve fontes de aguas mine-
raes de natureza diversa; ao passo que a do Rio-Verde serve fontes da mesma natureza.
- Approveitando-se a navegação do Sapucahy, obtemse actualmente uma grande extensão viavel (fluvial e ferrea) entre S. Paulo e Alto S. Francisco, até que os nossos recursos e as exigencias do trafego permittam uniformisar a linha ferrea.
- Estudada a linha ferrea do Sapucahy debaixo do ponto de vista que temosassignalado:- tornar supportaveis os preços de transporte, afim de que aquellas regiбes se possam desenvolver - não tem razão de ser a linha do Rio-Verde; maxime emquanto os estudos definitivos pelo Sapucahy não provaren o contrario.
- Finalmente, depois da decisão do Instituto Polytechnico, adiante publicada, a preterição do traçado Sapucahy, seria a lapide funeraria onde occultar-se-hia o nome, a memoria do estadista que a decretasse !

Aos estadistas brazileiros que se poupe o sacriîcio de tão desastroso renome.

Do contrario: Ou a sciencia ou o empenho.
Ou as conveniencias geraes ou as particulares!
"That is the question!"
Assim :
Ou S. Paulo ha de ter um caminho de ferro ao S. Francisco, ou sāo illuso ias as ve dades scientificas!

- Ou o povo do Sul de Minas não será despojado de 900:000\$ á 1.650:000\$ annualmente, ou não ha garantias á p.opriedade!

Não o crêmos.
Resta, portanto, aguardar tăo sómente a justiça do Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas ; porque: crêmos não viver em um paiz de - chins! . .

Digamos ainda alguma cousa sobre o andamento desta questão.

Depois de longos estudos de reconhecimento sobre o terreno, uberdade, produç̧ão e população da zona, o caminho de ferro de - S. Paulo ao S. Francisco - era o caminho de ferro destinado a corrigir os damnos que, á população de uma grande parte do lmperio, ia causar o caminho de ferro Rio-Verde!

Requerida ao presidente de Minas, em Março de 1873, em virtude de lei existente, a porção que demorava em terreno de Minas, por isso que a outra po:ção, no terreno de S. Paulo, estava entăo concedida, obteve o peticionario o despacho seguinte mais ou menos, e que foi publicado no Diario de Minas daquelle anno:
«A estrada de ferro e navegação de que trata a petição, ligando pontos de duas provincias - é uma estrada de interesse geral. A navegação de rios, em virtude de lei, é das attribuições do governo imperial.
«Requeira, pois, ao governo imperial. 》
Requerida a concessão por intermedio daquella presidencia, foi informada devidamente, e, pouco tempo depois, os jornaes noticiavam, que tinha a referida petição ido á presidencia de S. Paulo para ser informada. 0 relatorio do presidente de $S$. Paulo dá conta de tal informação, que hoje acha-se na Secretaria da Agricultura, a espera de urn despacho do respectivo ministro !

Ora, si tal estrada foi julgada pelo presidente de Minas, $n a$ ordem das estradas de interesses geraes - porque ligava pontos de duas provincias - e, por tanto, elle incompetente para decidir; a estrada do Rio-Verde que jiga os mesmos pontos e mais outros, tambem não pode ser concedida por aquella presidencia !

Sim, pelo governo imperial.
Todos estes esclarecimentos são necessarios, afim de que a justica do governo imperial se possa manifestar amplamente.

Si a estrada do Rio-Verde tem uma garantia de juros de quatro por cento (!); a do Sapucahy tem garantia, e garantia de sete por cento!

Evitemos as duvidas, os subterfugios.
Escoime-se de peripecias e tropeços o campo de acc̣ão da justica e do dever.

E aguardemos, assim, a ultima palavra do governo imperial.

0 mappa e os additamentos juntos forneceráó meios ao leitor de estudar esta questão, e formar sobre ella juizo segaro.

Aos que estudarem-a, mostrando interesse pelas cousas patrias, pedimos o obsequio de attenderem que:

- Se a linha do Sapucahy nã̃o for menor que a do RioVerde, conforme o ha de attestar os estudos definitivos, nós que somos o peticionario e o iniciador de semelhante empreza - desistimos, desde esse dia, de uma tal pretenção!

Só pedimos o que é justo.
Esperamos unicamente - Justiça!

O Engenheiro, J. Ramos de Queiróz.

Corte. - Janeiro de 1875.

## ADDITAMENTOS

Le se nas actas das sessóes do Instituto Polytechnico Brazileiro:

## SESSÃO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1874

presidencia de s. A. real o sr. Conde d'ru
« O Sr . Dr. ${ }^{\circ}$ secretario dá conta do seguinte expediente:
«Leitura do parecer da secção de estradas de ferro relativa á consulta do engenheiro Ramos de Queiróz, relativa aos caminhos de ferro do Sapucahy e do RioVerde:

Parecer da secção de estradas de ferro, do Instituto Polytechnico Brazileiro, sobre a consulta do engenheiro João Ramos de Queiroz, relativa aos caminhos de ferro do Sapucahy e do Rio-Verde.
« O socio effectivo, engenheiro João Ramos de Queiróz, apresentou á seccão de estradas de ferro do Instituto Polythechnico Brazileiro os seus estudos sobre a preferen. cia, que se deve dar ao caminho de ferro do Sapucahy sobre o caminho de ferro do Rio-Verde.
"O argumento principal para esta preferencia, consiste em que é muito menor a extensão do caminho de ferro do Sapucahy.
«O rio Sapucahy é um dos grandes confluentes do magestoso Rio-Grande, que, depois de reunido ao Paranahyba, se chama Paraná até á sua chegada ao grande esteiro denominado Rio da Prata.
« O Rio-Verde, é o maior confluente do Sapucahy. a O ponto de confluencia se denomina - Porto dA Bayra.
a E', evidentemente, desse ponto commum, que devem ser contadas as distancias para a comparação das extensoes dos dous caminhos de ferro. Ora, os melhores mappas existentes dessa regiāo, demonstram à ullima evidencia que, mesmo em linha recta absoluta, é muito menor a distancia do Porto da Barra á Santos do que ao Rio de Janeiro. Accresce que o caminho de ferro do Sapucahy approxima-se muito mais da sua linha recta correspon. dente, do que o caminho de ferro do Rio-Verde.

Effectivamente, não só o caminho de ferro do Rio-Verde faz um gigantesco angulo recto no seu ponto de juncẹão com o caminho de ferro D. Pedro II, como tambem este mesmo caminho de ferro faz ainda um outro angiulo, quasi recto, quando, deixando as margens do Parahyba, se dirige a galgar a Serra do Mar, para poder vir ao Rio de Janeiro.

Parece, pois, fora de questão, que é menor a distancia do porto da Barra ao porto de Santos, pelo valle do Sapucahy, do que a distancia do porto da Barra ao Rio de Janeiro pelo valle do Rio-Verde. Qual a differença entre as duas distancias? Infelizmente, ainda não ha estudos completos nas duas direcç̃es.

Na linha do Rio-Verde, os estudos foram até á barra desse rio no Sapucahy; na linha do Sapucahy, porém, so se conhece, com seguranç, a extensão da parte já em trafego de Santos a S. Paulo. $O$ engenheiro Joăo Ramos de Queiróz deduzio da carta da provincia de Minas-Geraes do engenheiro Henrique Gerber e dos relatorios do

Ministerio da Agricultura, a seguinte tabella de distancias:
detalhes da extensio do caminho de ferro de santos ao porto da barra pelo valle do sapucahy
Leguas
Santos ..... 0,00
S. Paulo ..... 12,50
Juquery ..... 4,50
Atibaia ..... 3,50
Divisa (limites das provincias de Minas e S. Paulo) ..... 4,20
Santa Rita ..... 1,00
Jaguary ..... 4,50
Cambuhy ..... 3,50
Estiva ..... 3,50
Pouso Alegre ..... 5,00
Sapucahy (aqui comec̣a a navegação quasi franca) ..... 1,00
Volta-Grande. ..... 4,00
Ouro Falla: ..... 1,00
Douradinho ..... 4,50
Pouca Massa ..... 5,00
Barra do Rio-Verde ou Porto da Barra. ..... 1,50
Somma ..... 59,20
« Fica, pois, por estes dados a extensão do caminho de ferro entre 59 e 60 leguas, que se dividem naturalmente em tres grandes secç̃es.

Leguas

> 12 Seção. - Em trafego de Santos a S. Paulo....................... 12,50
$2^{a}$ Seção. - A construir. ..... 30,70
3a Seção. - Navegação aproveitavel doSapucahy................ 16,00
Somma ..... 59,20
Quanto á extensão do caminho de ferro do valle doRio-Verde tem-se:
Leguas
$1^{\text {a }}$ Seçã̃o. - Em trafego do Rio de Ja- neiro a Lav:inhas ..... 41,12
$2^{a}$ Seçã̃o. - Estudada de Lavrinhas ao Porto da Barra. ..... 43,27
Somma ..... 84,39

Não ha no Rio-Verde extensão alguma, digna de nota, capaz de servir á navegação a vapor.

Assim, pois, podemos resumir :
Leguas
Caminho de ferro do Rio-Verde (do Rio de Janeiro ao porto da Barra........ 84, 39
Caminho de ferro do Sapucahy (de Santos ao porto da Barra................ 59,20

$$
\text { Differenęa. . . . . . . . . . . . . . . . } \quad 25,19
$$

$\propto$ E' bem claro que estes algarismos serão todos corrigidos pelos estudos definitivos. Quanto aos elementos para o trafego do caminho de ferro do Sapucahy, os dados estatisticos, colligidos nas proprias localidades pelo engenheiro João Ramos de Queiroz, dão 400 a 450.000 habitantes e 3.000 .000 arrobas de exportação.
« Não se deve, pois, demorar de um dia a realização de tão auspiciosa via de communicasâa.
a Năo queremos, porém, fazendo este voto aconselhar que se abandone o caminho de ferro do Rio-Verde.
«A mbos os caminhos de ferro devem ser construidos desde já.
« Cada um delles tem uma missão e missão importantissima.
« Um liga o valle do Rio-Verde ao Rio de Janeiro e serve o precioso districto das Aguas Virtuosas; o outro faz aos doentes e convalescentes da provincia deS. Paulo o mesmo beneficio, e principalmente, liga o grande valle do Sapucahy a Santos, e dá a mais curta e, portanto, a mais economica communicação com a Europa e com os Estados-Unidos.
« E' de esperar que abandonemos quanto antes a inqualiflcavel timidez, que tem conservado até hoje este Imperio, sem caminhos de ferro; não mais estimulado pelo maravilhoso exemplo dos Estados-Unidos, que, desde annos, excede a toda Europa reunida em extensão de vias ferreas; mas já pelas republicas Sul Americanas, notoriamente, pela Republica do Perú, que brilhantemente construio dous caminhos de ferro atravez dos Andes, gigantescos de projecto, assombrosos na execução,
"Terminando este parecer devemos fazer sinceros votos para que o governo imperial, reconhecendo a iniciativa; os esforços e os incessantes trabalhos do engenheiro João Ramos de Queiróz, na propaganda do magnifico caminho de ferro do Sapucahy, recompense tão relevantes serviços á prosperidade deste Imperio, concedendo-lhe essa via ferrea, destinada a abrir novas e excellentes fontes de riqueza e bem-estar para as grandes provincias de S. Paulo e de Minas-Geraes.
«Sala das sessóes do Instiluto Polytechnico, em 16
de Dezembro de 1874. - André Rebousas. - Luiz Augusto de Oliveira. „

Sessão em 22 de Dezembro de 1874
« Não estando presentes S. A Real o Sr. Conde d'Eu, presidente, bem como nenhum dos vice-presidentes, o Sr. Dr. Paula Freitas, $1 . .^{\circ}$ secretario, na fórma dos estatutos, assume a presidencia e abre a sessão.
"Passando-se á ordem do dia, os Srs. Drs. Augusto de Oliveira e Barão de Teffé cedem a primazia que tinham, para ser discutido o parecer da secção de estradas de ferro, relativo á consulta do engenheiro Ramos de Queiroz, sobre a preferencia de traçados pelo Sapucahy e pelo Rio-Verde.
a Posto em discussão o parecer, o engenheiro Ramos de Queiroz, depois de agradecer á commissão a justiça com que se houvera ácerca de questăo tăo importante, bem como ao Instituto a severidade com que ia julgar pela primeira vez de um assumpto táo cheio de interesse à prosperidade do Brazil, fez uma detalhada exposic̣ão sobre os dous projectose concluio, pedindo a seus collegas que tendo de serjulgada pela scienciaa suacausa, queria que esta sentenç fosse clara, sevéra, coino soem ser as conclusб̃es das sciencias positivas.
«Trava-se então um sério e animado debate, em que tomam parte os Srs. Drs, Augusto de Oliveira, Moraes Rego, Rozwadowski, Grac̣a Bastos, Andréa, Paula Freitas, Silva e Ramos de Queiroz, que, fazendo novas consideraçðes sobre o assumpto, concluio dizendo que lou-vava-se na opinião do Instituto. Si este julgasse que o seu projecto não merecia attenção, desde aquella hora
não mais dava um passo em favor de semelhante questăo. Mas, si, ao contrario, fosse elle julgado preferivel, segundo o parecer da secção, entăo redobraria de esforços, não para pleitear uma causa, mas para reivindicar a soberania da sciencia, que se pretendia calcar.
« O Sr. Dr. Moraes Rego, querendo evitar más interpretaç̃̃es ao parecer da secção e á decisão do Instituto, pede o encerramento da discussão e manda á mesa a seguinte indicação:
« O Instituto Polytechnico Brazileiro, satisfeito com o parecer da secção de estradas de ferro, - prefere o traçado Sapucahy ao tracado Rio-Verde.
« Posta em discussão a indicação do Dr. Moraes Rego tomam de novo a palavra os Srs. Drs. Augusto de Oliveira, Moraes Rego, Graça Bastos, S. de Andréa, Silva, Ramos de Queiroz e Paula Freitas, os quaes, encarando os projectos debaixo do ponto de vista commercial, politico, economico e estrategico, elucidam a questão de preferencia, pondo termo ao debate a approvação do parecer com a indicação do Dr. Moraes Rego, ficando assim - preferido o tracado Sapucahy ao tracado Rio-Verde. »

No mesmo dia em que foi publicada essa acta, fizemos no Globo a seguinte publicação:

A S. EX. O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA
Caminhos de ferro do Sapucahy e do Rio-Verde
« Acaba de decidir-se a questão de preferencia.
« O Instituto Polytechnico Brazileiro preferio o caminho de ferro do Sapucahy.
«Antes, as presidencias de $S$. Paulo e de Minas já emittiram a sua opinião.
«Resta apenas a opinião do illustrado Sr. Dr. Buarque. de Macedo.
"Temos pressa da decisão do governo, porque já vai longo o seu silencio de dous annos ; silencio prejudicial aos interesses do puiz.
« Por nossa parte não nos temos furtado em esclarecer ao governo e ao paiz das vantagens que militam em favor do nosso projecto.
"Ao contrario do que outros praticam, fomos á imprensa; fomos a uma mui distineta corporação de homens profissionaes, onde têm assento as summidades da engenharia brazileira, corporação tão respeitavel e tão cheia de creditos, que até tem sido consultada pelo proprio governo, e que, além de tudo, tem a honra de ser assiduamenté presidida por um illustrado Principe da Casa Imperial.
« Sempre a razão de nosso lado!
« Temos esclarecido por demais ao governo.
«O povo, repetimos o que muitas vezes já havemos dito, não póde acarretar com a pesada carga de MIL E QUINHENTOS CONTOS DE REIS de excesso de frete por anno!!!
" Lisongeado, pois, com a opinião de nossos collegas, entre as quaes a de nossos mestres, em favor de nossa idéa, aguardamos calmos a ultima palavra do governo imperial.
«S. Ex. o Sr. ministro da agricultura não deixará de dar prompta solução a uma questão tão cheia de interesse.
«No ministerio está o Exm. Sr. conselheiro Joa-

## - 59 -

quim Delphino Ribeiro da Luz, que póde garantir a S. Ex. si o Sul de Minas é ou rão um dos maiores centros de produccão do Brazil!
«A provincia de S. Paulo tem no ministerio o Exm. Sr . conselheiro Duarte de Azevedo, que, melhor do que nós, póde garantir a S. Ex. si essa provincia tem ou não interesses enthesourados no rio S. Francisco.

0 commercio e a lavoura, por seu lado, dirão a S. Ex. que não pódem acarretar com a pesada responsabilidade de 25 leguas de excesso de frete, além da perda de tempo de 5 horas por dia!
« Oito capitaes de provincia reclamam a confraternisaçio de S. Paulo em seu gremio, no magestoso S. Francisco!
«S. Ex. não póde ser surdo a tantos reclamos!
"Administrar, é conciliar altos interesses e congre-gal-os todos ao engrandecimento da patria e bem-estar dos individuos; é distribuir justiça sem opprimir; é, em summa, felicitar um povo!
«Reconhecido o nosso direito e a justica da causa que defendemos, remetter-nos-hemos ao silencio, onde aguardaremos a justiça do Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Agricultura; conservando sempre a ufania de repetirmos em qualquer parte, que:
"Jámais nos servimos do empenho! sim, da razão e do direito, unicas armas com que devem combater os homens de honra! >

## DUADRO N. 1

Movimento de valores de importacão e expor= tagáa por cabotageme longo-curso

| mercados | mportagaio |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | 1870-1871 | 1871-1872 | 1872-1873 |
| Côrte.... <br> Pernambuco... <br> Bahia.... <br> Santos... <br> Pará..... | 92.793:576\$ | 101.215:008\$ | 110.868:536\$ |
|  | 28.481:9098 | 37.467:810\$ | 47.855:0428 |
|  | $26.284 \cdot 2538$ | 32.092:9308 | 30.539:6908 |
|  | 12.779:5598 | 12.927:2395 | 11.043:7568 |
|  | 12.343:793\$ | 15.191:7538 | 13.933:2578 |
| mercados | EXPORTAÇÃo |  |  |
|  | 1870-1871 | 1871-1872 | 1872-1873 |
| Côrte.... <br> Pernambuco... <br> Bahia.... <br> Santos... <br> Pará. | 100.086:967\$ | 84.786:810\$ | 130.994:061\$ |
|  | 25.646:0088 | 41.607:7238 | 37.508:7608 |
|  | 25.274:8488 | 30.918:5998 | 25.155:8878 |
|  | 16.025:1888 | 21.676:2898 | 24.941:7578 |
|  | 16.258:850 | 17.474:713\$ | 17.971:9948 |
| mercados |  | TERMO MEDIO |  |
|  |  | Da importacā̃o | Da exportacā̃o |
| Corrte................... |  | 101.625:7068 | 105.289:2798 |
| Pernambuco. . . . . . . . . . . |  | 37.934:9208 | 34.920:8308 |
| Bahia................ |  | 29.638:9578 | 27.116:4448 |
|  |  | 12.250:1848 | 20.881:0788 |
| Pará................... |  | 13.882:934 | 17.235:185\$ |

-61 -

## QUADRD N. :

Movimento de valores de importação e exportagào por longo-curso


0 Engenheiro, J. Ramos de Queiróz.

## INDICE

## MATERIAS

PAGS.
Dedicatoria ..... 3
Introduccão ..... 5
Nota. ..... 8
Capitulo I ..... 9
Capitulo II ..... 15
Capitulo III ..... 19
Capitulo IV ..... 23
Capitulo V ..... 29
Capitulo VI ..... 35
Capitulo VII ..... 41
Capitulo VIII ..... 47
Additamentos ..... 51
Parecer do Instituto ..... 51
Approvação do parecer. ..... 56
Ao Sr. Ministro da Agricultura ..... 57
Quadro n. 1 ..... 60
Quadro n. 2.t ..... 61
Mappa ..... 65

Trpographia do - GLOBO - Rua dos Ourives n. 51


